

PREFEITURA MUNICIPAL SALTO VELOSO - SC

**MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DA COBERTURA  
DE ALA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NONA  
VERGÍNIA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

**OBRA:** REFORMA DA COBERTURA DE ALA DO CENTRO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL NONA VERGÍNIA

**LOCAL:** RUA SÃO JOÃO, BAIRRO ESCOLAR, SALTO VELOSO/SC

**RESPONSÁVEL TÉCNICA DE PROJETO:** ARQ. THELMA DONADEL (CAU  
A100209-2)

SALTO VELOSO – MARÇO, 2019

## DESCRIÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de reforma de cobertura de uma ala do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Vergínia, que compreende a Secretaria Municipal de Educação e salas de aula, com área de cobertura equivalente a 217,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua São João, Bairro Escolar, Salto Veloso - SC.

## GENERALIDADES

A construção deverá ser feita de acordo com o projeto, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empreiteira manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

## MATERIAIS

Os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que

permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

## COBERTURA

As telhas existentes de toda a área de cobertura especificada no projeto anexo deverão ser retiradas.

Na área delimitada em projeto para adequação da estrutura da cobertura, a estrutura existente deverá ser readequada, de acordo com o projeto anexo, com estrutura de madeira não-aparelhada. As tesouras, bem como as tramas deverão ser refeitas, considerando a revisão das tesouras e tramas das extremidades dessa seção. Posteriormente deverá ser recoberta com novo telhamento.

No restante da cobertura, deverá ser feito novo telhamento, observando a necessidade de eventuais reparos e adequações na estrutura existente. Deverão ser utilizados telhas e goivos cerâmicos esmaltados, que deverão ser de primeira qualidade.

## LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra, ficando a empreiteira responsável pelo destino correto dos resíduos da obra.

*Thelma Donadel*

---

THELMA DONADEL

*Arquiteta e Urbanista*

CAU A100209-2

**OBRA:** Reforma de Cobertura de ala do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Virgínia

**LOCAL:** Centro Municipal De Educação Infantil Nona Virgínia, Rua São João, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC

## QUANTITATIVO E ORÇAMENTO

### 1) MATERIAIS

ITEM	CÓD. SINAPI*	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		COBERTURA				
1.1	36789	TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	Unid.	2.736	R\$ 2,62	R\$ 7.168,32
1.2	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Unid.	43	R\$ 4,39	R\$ 188,77
					VALOR TOTAL	R\$ 7.355,09

\*Informações extraídas da Tabela SINAPI referente a 02/2019

**OBRA:** Reforma de Cobertura de ala do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Virgínia

**LOCAL:** Centro Municipal De Educação Infantil Nona Virgínia, Rua São João, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC

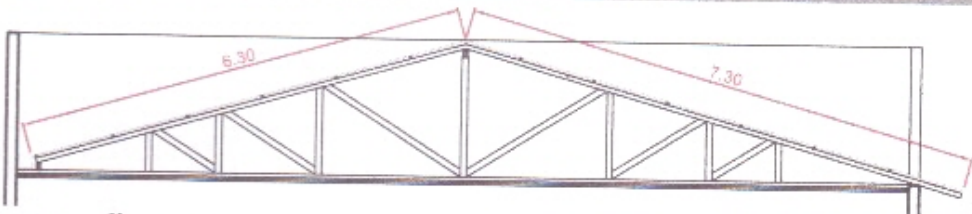
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC

## QUANTITATIVO E ORÇAMENTO

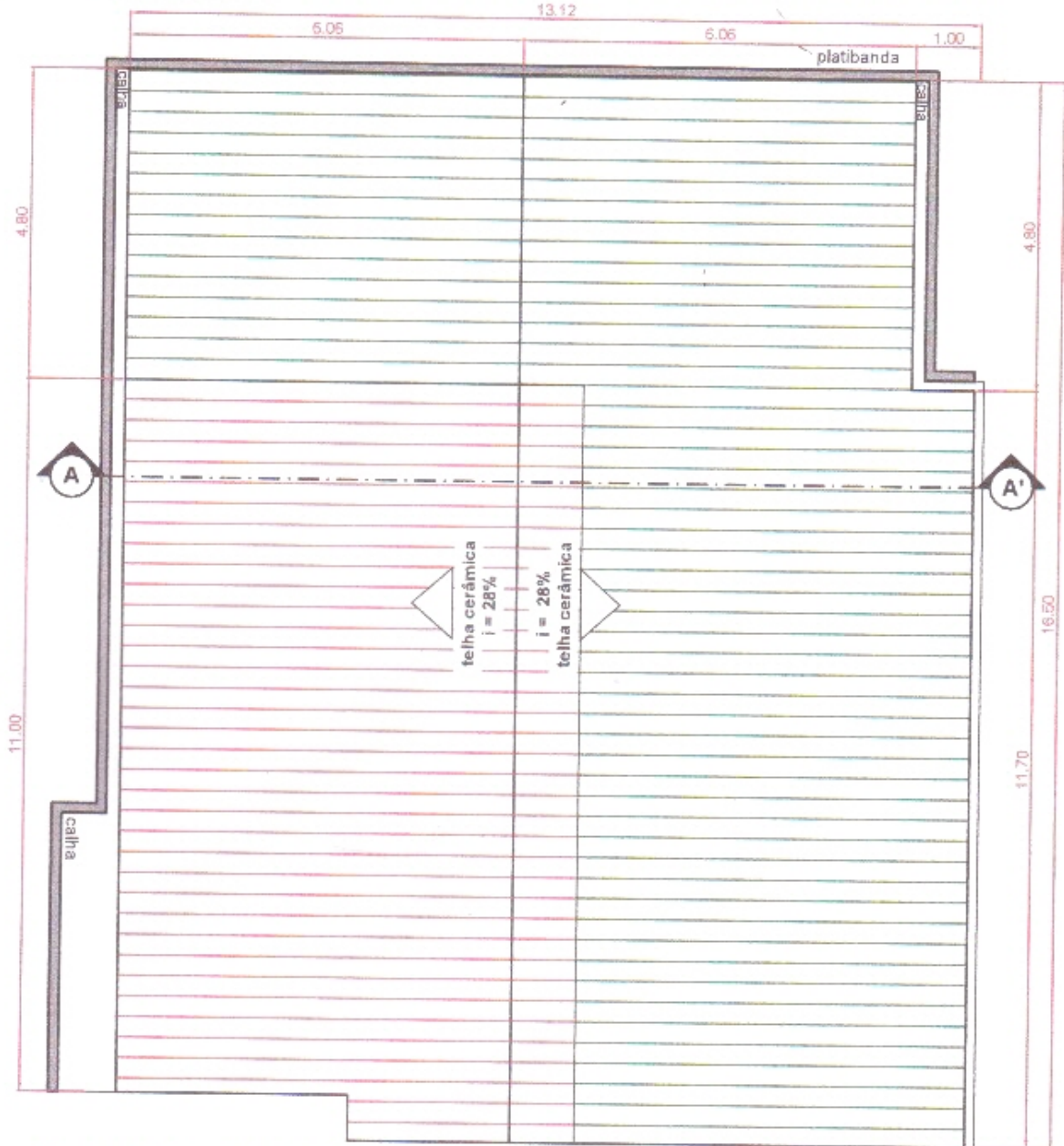
### 2) MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓD. SINAPI*	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2		<b>COBERTURA</b>				
2.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	250,00	R\$ 2,71	R\$ 677,50
2.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	80,00	R\$ 5,84	R\$ 419,20
2.3	92548	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA INCLUSO IÇAMENTO.	Unid.	6	R\$ 359,94	R\$ 2.159,64
2.4	92539	INSTALAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	80,00	R\$ 17,08	R\$ 1.366,40
2.4	94195	COLOCAÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	217,00	R\$ 6,22	R\$ 1.349,74
2.6	94221	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	17,50	R\$ 7,60	R\$ 133,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.105,48</b>

\*Informações extraídas da Tabela SINAPI referente a 02/2019



**SEÇÃO AA'**  
ESC.: 1/100



**PLANTA DE COBERTURA - INTERVENÇÃO**  
ESC.: 1/100

**LEGENDA**

- adequar estrutura do telhado existente
- substituir telhas
- substituir telhas

<b>Projeto de Reforma de Cobertura</b>	
LOCAL: CMEI Nona Vergínia - Rua São João, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC	
RESP. TÉCNICO	PROPRIETÁRIO
 <b>THELMA DONADEL</b> Arquiteta e Urbanista - CAU A100290-2 (49) 9 9816-9452 / thelmadonadel.arq@gmail.com	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO</b> CNPJ: 82.827.353/0001-24
DATA	
MAR/2019	
PRANCHA	
1/1	
ARQ.	
CONTEÚDO	ESCALA
PLANTA DE COBERTURA; SEÇÃO AA'	Indicada